

**PORTARIA Nº
CRC-CE – 035/2019**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a Resolução CFC n.º 1.549/2018, que institui a Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 0702/2018, que dispõe sobre a política de governança no âmbito do CRCCE;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO DE GOVERNANÇA DO CRCCE os seguintes membros:

- I. Alysson Arruda Pinto - Coordenador
- II. Steffani da Silva Pereira – Secretária
- III. Jefferson Rocha
- IV. Maria Lúcia de Negreiros Secundino
- V. Jocélio de Lima Barreto
- VI. Micheline Rouse Holanda Tomaz de Oliveira
- VII. Chismenia Chaves de Castro Almeida
- VIII. Elen Klezevski Pimentel
- IX. Antonio Laerte Rocha Neto
- X. Francisca Lidiane da Silva Lima
- XI. Meire Vilene Moreira Teixeira
- XII. Shirley Barros Andrade Sousa
- XIII. Paula Marinho Pinto de Aguila
- XIV. Wagner Dutra do Carmo
- XV. Francisco Wellington Lima Do Nascimento

Art. 2º - A Comissão, ora criada, deverá observar todas as regras instituídas através dos normativos adstritos à área da governança pertinentes ao Sistema CFC/CRCs.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 17 de janeiro de 2019.

**ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE**